



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

LEI N° 1.255 DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

Altera a Lei n° 1.121 de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a Gratificação de Função Policial Militar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O art. 2° e seu parágrafo único, da Lei n° 1.121, de 01 de outubro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

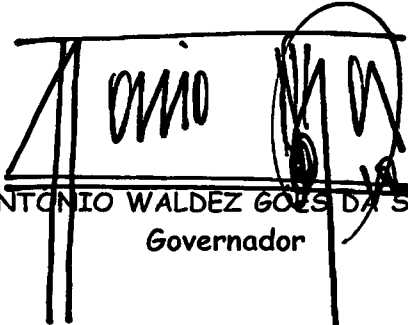
“Art. 2°
Parágrafo único.”

GRUPO	QUANTITATIVO		VALOR
	P MAP	CB MAP	
I	2	1	R\$ 6.910,30
II	24	13	R\$ 2.409,96
III	22	27	R\$ 1.874,41
IV	7	13	R\$ 1.606,64
V	8	30	R\$ 1.338,87
VI	30	6	R\$ 1.071,09
VII	19	22	R\$ 803,32
TOTAL	112	112	

Art. 2° O Anexo I da Lei n° 1.121, de 01 de outubro de 2007, passa a ser o Anexo desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01 de novembro de 2007.

Macapá, 05 de setembro de 2008


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

ANEXO
TABELA DE GRATIFICAÇÃO FUNCIONAL DA PMAP

GRUPOS	FUNÇÃO DE GRATIFICAÇÃO MILITAR	QUANT.
GRUPO I	SUB CMT GERAL	1
	ASSESSOR MILITAR	1
GRUPO II	CORREGEDOR GERAL	1
	CORREGEDOR ADJUNTO	1
	DIR. DE SAÚDE	1
	DIR. DE PESSOAL	1
	DIR. INTELIGÊNCIA E OPERAÇÕES	1
	DIR. APOIO LOGÍSTICO	1
	DIR. ENSINO E INSTRUÇÃO	1
	DIR. PLAN. ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	1
	DIR. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1
	COMANDANTES DE BATALHÕES	7
	ASSESSOR MILITAR	3
	CHEFE DA POLICLÍNICA	1
	ASSESSOR DO CMT GERAL	2
	CHEFE DE GABINETE DO CMT GERAL	1
	CHEFE DA AJUDÂNCIA GERAL	1
GRUPO III	SUB CMT DE BATALHÕES	7
	CMT DO CFA	1
	CHEFE DA CPL	1
	ADJ. DIR. PESSOAL	1
	ADJ. DIR. INTELIGÊNCIA E OPERAÇÕES	1
	ADJ. DIR. ENSINO E INSTRUÇÃO	1
	ADJ. DIR. APOIO LOGÍSTICO	1
	COORDENADOR DE OPERAÇÕES DO CIODES	1
	CHEFE DA UNID. DE CONT. E CONVÊNIOS.	1
	COMANDANTE DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE TRÂNSITO	1
	COMANDANTE DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE RADIO-PATRULHA	1
	COMANDANTE DA CIA OIAPOQUE	1
	COMANDANTE DA CIA JARI	1
	CHEFE DA DIV. DE PAGAMENTO	1
	CHEFE DA DIV. PLAN. DE OPERAÇÕES	1
CHEFE DA DIV. DE INTELIG. E CONTRA INTELIG.	1	
GRUPO IV	SUB CMT DA CIA JARI	1
	SUB CMT DA CIA OIAPOQUE	1
	PRESIDENTE DA JUNTA MÉDICA	1
	SUB CHEFE DA DIV. DE PAG. DE PESSOAL	1
	CMT DA CCSG	1
	SEC. DA AJUDANCIA GERAL	1
GRUPO V	REGENTE DA BANDA DE MÚSICA	1
	CHEFE DO ALMOXARIFADO	1
	CMT DO PEL. DE GUARDA	1
	CHEFE DA DIV. DE SUP. E MANUTENÇÃO	1
	AJ. ORDEM CMT GERAL	1
	CHEFE DA UNIDADE DE PROCES. DE DADOS	1
	SUB CMT DO CFA	1
SECRETÁRIO DA CPL	1	
CHEFE DO GAB. DO EMG.	1	

GRUPO VI	CHEFE DE MANUT. PREDIAL	1
	CHEFES DE SEÇ. DE OPERAÇÃO DOS BPMs	7
	CHEFES DE SEÇ. DE ADMINISTRAÇÃO DOS BPMs	7
	AUXILIAR DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES DO 7º BPMs	1
	CHEFE DE DIVISÕES DAS DIRETORIAS	8
	CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE TRÂNSITO	1
	CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE RÁDIO-PATRULHA	1
	CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE OIAPOQUE	1
	CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE LARANJAL DO JARI	1
	SUB-COMANDANTE DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE TRÂNSITO	1
	SUB-COMANDANTE DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE RÁDIO-PATRULHA	1
GRUPO VII	MOTORISTA CMT GERAL	2
	MOTORISTA SUB CMT GERAL	2
	ESTAFETA DO EMG	4
	AUX. TÉCNICO DA UNID. DE CONT. CONVÊNIOS	1
	AUX. TÊC. DA UNIDADE DE PROC. DE DADOS	2
	MOTORISTAS DOS CMTs DE BPMs	7
	CHEFE DA MANUTENÇÃO DE 2º ESCALÃO DE VTRs	1
TOTAL		112